



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 02/2025

Quartel em Itajaí - SC, 09 de janeiro de 2025.
(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO

PORTARIAS

Portaria Nº 01-25-7ºBBM, de 06 de janeiro de 2025.

Designação do gestor da frota de veículos e equipamentos, na área da 1ª/7ºBBM – Itajaí-SC.
O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 3º Sgt BM Mtcl EDUARDO José Damaso da Silveira do PCSv/7ºBBM como gestor da frota de veículos e equipamentos, na área da 1ª/7ºBBM – Itajaí-SC;

Art. 2º - Revogue-se a Portaria Nr 08-18-7ºBBM de 07/11/2018;

Art. 3º - Determinar que a Portaria entre em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º – Publique-se em BI do 7ºBBM.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

Portaria Nº 2-25-7ºBBM, de 07/01/2025.

Designação das comissões de articulações e monitoramentos das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito Aedes aegypti da área do 7ºBBM.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência prevista na Ordem de Serviço Nº 29/24/CmdoG:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as comissões de articulações e monitoramentos das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos seguintes imóveis sede das OBM da área do 7ºBBM.

Art. 2º Para compor as Comissões ficam designados os Bombeiros Militares:

I) 7ºBBM (Fazenda/Itajaí):

- (a) Cb BM Mtcl 3956520 Deny Delfino de Oliveira;
- (b) Sd BM Mtcl 691934-0 Luciano Arantes;
- (c) Sd BM Mtcl 719783-7 Arthur Flávio da Silva.

II) 1º/1º/1ª/7ºBBM (Cordeiros/Itajaí):

- (a) Cb BM Mtcl 932266-3 Thales Felipe Fernandes da Silva;
- (b) Cb BM Mtcl 930590-4 Roger Ricardo Mafra;
- (c) Sd BM Mtcl 719944-9 Igor Eduardo Leites.

III) 2º/1º/1ª/7ºBBM (Itaipava/Itajaí):

- (a) Cb BM Mtcl 932380-5 Bruno Ferrasso Farias;
- (b) Cb BM Mtcl 933612-5 Patricia Zambonin Massocco;
- (c) Sd BM Mtcl 692090-0 Iacri Meneghel Abarca Junior.

IV) 2ª/7ºBBM (Navegantes):

- (a) 2º Sgt BM Mtcl 927085-0 Pearson Luiz Wermuth;
- (b) Cb BM Mtcl 932452-6 Michel Valente;
- (c) Sd BM Mtcl 691995-2 Sérgio Amaral Corrêa Junior.

V) 1º/1º/2ª/7ºBBM (Gravatá/Navegantes):

- (a) Cb BM Mtcl 931689-2 Jacson Marcelo Marangoni;
- (b) Sd BM Mtcl 691456-0 Helber Braga Marega;
- (c) Sd BM Mtcl 691857-3 Luiz Eduardo Brito Selhorst.

VI) 2º/1º/2ª/7ºBBM (Luiz Alves):

- (a) Sd BM Mtcl 692099-3 Rafael Bastos de Oliveira Ferrari;
- (b) Sd BM Mtcl 692088-8 Diego Cornelius;
- (c) Sd BM Mtcl 691809-3 Thiago Gabriel Marques.

VII) 2º/2ª/7ºBBM (Balneário Piçarras):

- (a) S Ten BM CTISP Mtcl 920469-5 Sidnei Rogério Rudolf;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 929210-1 Samantha Rebelo Simas;
- (c) 3º Sgt BM Mtcl 927791-9 Luís Ricardo Schafhauser.

VIII) 2º/2º/2ª/7ºBBM (Penha):

- (a) Cb BM Mtcl 378732-0 Artur de Souza Caldas Neto;
- (b) Sd BM Mtcl 692011-0 Noé Carlos Almeida Leão;
- (c) Sd BM Mtcl 967069-6 Ramon Medeiros Paz.

IX) 3ª/7ºBBM (Barra Velha):

- (a) Sd 1ª C BM Mtcl 610027-9 Pedro Henrique Scafuto Romualdo;
- (b) Sd 1ª C BM Mtcl 610016-3 Marcos Ludovico Schmidt;
- (c) Sd 2ª C BM Mtcl 719773-0 João Vitor dos Santos.

X) 3º/3ª/7ºBBM (Araquari):

- (a) Sd 1ª C BM Mtcl 932051-2 Willian Ishihara;
- (b) Sd 1ª C BM Mtcl 615464-6 Gustavo De Bona Rafael;
- (c) Sd 1ª C BM Mtcl 719868-0 Elias Besler Deuner.

XI) 2º/3º/3ª/7ºBBM (Balneário Barra do Sul):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 929208-0 Thiago Fernando Quer;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 932234-5 Júlio César Czarnobay;
- (c) Sd 1ª C BM Mtcl 719737-3 Hélio Cesar de Melo.

XII) 3º/3º/3ª/7ºBBM (São Francisco do Sul):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 929654-9 Danielles Patrick Silveira;
- (b) Cb BM Mtcl 676236-0 David Gomes da Silva;
- (c) Sd 1ª C BM Mtcl 691825-5 Leonardo Barros Maia Vinagre.

XIII) 4º/3º/3ª/7ºBBM (Ervino/SFS):

- (a) Sd 1ª C BM Mtcl 980259-2 Geovah Guilherme de Moura;
- (b) Sd 1ª C BM Mtcl 691595-7 Gustavo Farias Lima;
- (c) Sd 1ª C BM Mtcl 692158-2 Thiago Camargo.

XIV) 4º/3ª/7ºBBM (Itapoá):

- (a) Cb BM Mtcl 931730-9 Marcus Vinicius Ceschini Santos;
- (b) Cb BM Mtcl 930165-8 Bernardo de Oliveira Reis;
- (c) Cb BM Mtcl 930595-5 João Paulo Viana Abrantes.

XV) 2º/4º/3ª/7ºBBM (Garuva):

- (a) Sd 1ª C BM Mtcl 991374-2 Geraldo Göbel Nunes;
- (b) Sd 1ª C BM Mtcl 691728-3 Alcydes Aldo da Silva;
- (c) Sd 1ª C BM Mtcl 609886-0 João Pedro Langaro Ortega.

XVI) 4ª/7ºBBM (Joinville):

- (a) Sd BM Mtcl 971101-5 Janio Antônio Bernardo;
- (b) Sd BM Mtcl 615384-4 Mateus Walfredo da Silva;
- (c) Sd BM Mtcl 719614-8 Igor Martins Fontenele Rocha.

XVII) 2º/4ª/7ºBBM (Jaraguá do Sul):

- (a) Sd BM Mtcl 691650-3 Victor Bastos Braga Coelho;
- (b) Sd BM Mtcl 931277-3 Leonardo Chiminski;
- (c) Sd BM Mtcl 615466-2 Gustavo Rodrigues Inácio.

Art. 3º As comissões instituídas tem como atribuições, no que couber, o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2017, que especifica:

I - realizar vistorias nos terrenos, prédios públicos estaduais ou utilizados por órgãos públicos e/ou vinculados, afim de impedir condições favoráveis à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

II - acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

III - emitir relatórios mensais sobre as vistorias realizadas aos titulares ou dirigentes máximos dos respectivos órgãos ou entidades; e

IV - promover campanhas educativas nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 4º Para o correto desempenho de suas atribuições as comissões deverão observar o art. 4º e 5º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2017.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim Interno (BI) e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCBM).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração;

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FUNÇÕES DIVERSAS

Do 3º Sgt BM Mtcl 925769-1 FLÁVIO XAVIER DE MARIA, passa a responder pelo Comando do 2º/1º/2ª/7ºBBM – Luiz Alves, cumulativamente com as funções que já exerce, pelo período de 06/01/2025 à 04/02/2025, devido ao afastamento do titular, 1º Sgt BM Mtcl 925760-8 WILLIAN OTÁVIO FELICIO, em usufruto de férias regulamentares.

1. publique-se;
2. registre-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/7ºBBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 56-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 615360-7 DIEIK DE OLIVEIRA SILVEIRA, do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de dia 09/01/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

LICENÇA PATERNIDADE

Do Sd BM Mtcl 692011-0 NOÉ CARLOS ALMEIDA LEÃO do 2º/2º/2ª/7ºBBM - Penha, 15 (quinze) dias consecutivos de afastamento das atividades laborais, a contar de 06/01/2025, em razão do nascimento de sua filha, conforme Certidão de Nascimento Mtcl 107375 01 55 2025 1 00384 294 0147917 61 do Ofício de Registros Cíveis de pessoas naturais de Itajaí/SC.

1. publique-se;
2. registre-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/7ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração;

ASSINA:

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FJ3543JX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEORGE DE VARGAS FERREIRA (CPF: 052.XXX.109-XX) em 10/01/2025 às 17:30:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ0MI80NDJfMjAyNV9GSjM1NDNKWA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000442/2025** e o código **FJ3543JX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.